



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora,

MARLI USHIJIMA IENAGA

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, **CONVOCA** vossa Senhoria para comparecer ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Expedito para conforme Vossa Classificação na Chamada Pública Nº 004/2022. O interessado (a) deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, à Av. Barão do Rio Branco, nº 472, para manifestar o seu interesse ou não na nomeação. Se interessado, comparecer munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4, RG, CIC,
- Carteira de Trabalho
- Prova de Escolaridade
- Carteira Profissional
- Título de Eleitor
- Número PIS/PASEP
- Número de Conta Corrente (SANTANDER)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração de não ocupar Cargo Público
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação filhos menores 14 anos
- Endereço e Telefone.

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência. Santo Expedito, aos 21 de outubro de 2.022.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>